Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Setembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1690

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
DECRETO N.° 137/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO N.° 001/2016

Decreto nº. 137/2018
Carmo do Rio Verde/GO, 24 de setembro de 2018.

"Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, correspondente ao Edital nº 001/2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Carmo do Rio Verde;

CONSIDERANDO a proximidade do vencimento da validade do concurso regido pelo Edital Consolidado nº 001/2016, bem como a necessidade de nomeação dos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas e existência de cadastro reserva que poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade de concurso público constitui mera faculdade outorgada à Administração Pública, que a exerce dentro dos critérios discricionários de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a homologação do aludido concurso foi publicada no DOEGO nº 22.663, Anos 181, em **04/10/2017**;

CONSIDERANDO que o concurso regido pelo Edital Consolidado nº 001/2016 tem prazo de validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da homologação, conforme o disposto no item 9.7 do referido edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por um ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, correspondentes ao Edital Consolidado nº 001/2016, homologado em 04 de outubro de 2017, passando a vigorar até 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passará a vigorar em 04 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:CA6EFC3E

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **8989/2018**
Licitação nº **007/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **17/09/2018**.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, PELO PROCESSO DE **COMPRA PARCELADA** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS (PNAE/PNAC), VISANDO **REPETIR** OS ITENS/PRODUTOS **FRACASSADOS** NO PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2018** PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, NOS MESES DE SETEMBRO À NOVEMBRO DE 2018.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (**EM REAIS R$**)
Daiane Machado de Freitas Eireli – ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**27** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55**)	**27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**27**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**27**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote 1**) é de **R$ 27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.**

Alvorada do Norte, **17** de **setembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7C94EC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **007/2018**, em **17/09/2018**, nestes termos:
Processo nº **8989/2018**
Licitação nº **007/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **17/09/2018**.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, PELO PROCESSO DE **COMPRA PARCELADA** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS (PNAE/PNAC), VISANDO **REPETIR** OS ITENS/PRODUTOS **FRACASSADOS** NO PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2018** PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, NOS MESES DE SETEMBRO À NOVEMBRO DE 2018.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (**EM REAIS R$**)
Daiane Machado de Freitas Eireli – ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**27** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55)**	**27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**27**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**27**
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**27**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote 1**) é de **R$ 27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.**

Alvorada do Norte, **17** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:49A19529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

Nº Processo: **8989/2018**.
Pregão Presencial Nº **007/2018**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
CNPJ Contratado: **26.041.102/0001-49**.
Contratado: **Daiane Machado de Freitas Eireli – ME**.
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 27.202,79**.
Data de Assinatura: **17/09/2018**.
Vigência: **17/09/2018** a **31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 18 de setembro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:ABFB4901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **8989/2018**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 007/2018**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **007/2018**), visando **REPETIR** os itens **FRACASSADOS** no **Pregão Presencial nº 005/2018** e buscando a proposta mais vantajosa para **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade**, destinado ao atendimento dos programas (**PNAE/PNAC**) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alvorada do Norte – GO, conforme especificados e quantificados no Anexo I do Edital.

Tomou conhecimento, retirou o instrumento convocatório e compareceu a firma, a saber: **Daiane Machado de Freitas Eireli – ME**, após o credenciamento da empresa foi aberto o envelope contendo a proposta e verificada a conformidade da mesma com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e foi aberto o envelope contando a documentação de habilitação, cuja mesma foi considerada apta pela Comissão em seguida.

Assim a Comissão de Licitação e Pregão **considera(m) vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **007/2018**) a proposta apresentada pela empresa abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), que constam nos autos do processo:

1 – **Daiane Machado de Freitas Eireli - ME**, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49, com **27** itens **vencidos**:Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/6, 1,9, 1/10, 1/12, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/28, 1/29, 1/31, 1/33, 1/35, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/53, 1/54, 1/55.**
Total para Lote 1: **R$ 27.202,79.**

O valor total estimativo da presente licitação, considerando o lote disputado, é de **R$ 27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote 1**) será de **R$ 27.202,79** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.**

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.
O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município

(**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Acessar Sistema de Publicação – Diário Oficial Eletrônico** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.
À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao **12º** dia do mês de **setembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

JOÃO BATISTA SOARES
Membro/Equipe de Apoio

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA
Membro/Equipe de Apoio/Suplente

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C9042ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 / 2018

1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2018** realizado dia **04/09/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8977/2018, Protocolo Eletrônico nº 023/2018**.

Validade: (**17/09/2018** à **17/03/2019**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/MF: **71.145.668/0006-80**

LOTE Nº 1 - Aquisição de 02 Veículos Automotores, zero km:

ITEM 1 - Veículo (automóvel), sedan, zero km, motor 1.6, câmbio manual, cor metálica, 4 portas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)	MARCA / MODELO
1º lugar	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	68.700,00	FIAT / CRONOS PRECISION, MOTOR 1.8 FLEX, 4P, 2019

RESUMO VENCEDOR:

FORNECEDOR: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA
LOTE/ITEM: 1/1

Alvorada do Norte – GO, **17** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:30B245D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2018** realizado dia **04/09/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8977/2018**, **Protocolo Eletrônico nº 023/2018**.

2 - Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2018**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Administração	04.122.0052.2003 – Manutenção	4.4.90.52

** 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente*

Alvorada do Norte – GO, **17** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F30B60F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 / 2018

1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2018** realizado dia **04/09/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8977/2018, Protocolo Eletrônico nº 023/2018**.

Validade: (**17/09/2018** à **17/03/2019**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ/MF: **05.990.133/0002-57**

LOTE Nº 1 - Aquisição de 02 Veículos Automotores, zero km:

ITEM 2 - Veículo (automóvel), minivan, 7 Lugares, 0km, motor 1.8, câmbio manual, cor sólida, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)	MARCA / MODELO
1º lugar	LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	05.990.133/0002-57	75.000,00	CHEVROLET / SPIN LTZ, MOTOR 1.8 FLEX, 7 LUGARES, 4P, 2018

RESUMO VENCEDOR:

FORNECEDOR: LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
LOTE/ITEM: 1/2

Alvorada do Norte – GO, **17** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1D384EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2018 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2018** realizado dia **04/09/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8977/2018**, **Protocolo Eletrônico nº 023/2018**.

2 - Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2018**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Fundo Municipal de Saúde	10.302.0210-2037 – Manutenção	4.4.90.52

** 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente*

Alvorada do Norte – GO, **17** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7C476509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2018 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "**Por Item**", **Processo Nº 8977/2018**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**., conforme segue:

LOTE Nº 1 - Aquisição de 02 Veículos Automotores, zero km:
ITEM 1 - Veículo (automóvel), sedan, zero km, motor 1.6, câmbio manual, cor metálica, 4 portas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
1º lugar	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	68.700,0000
MARCA / MODELO			
FIAT / CRONOS PRECISION, MOTOR 1.8 FLEX, 4P, 2019			

ITEM 2 - Veículo (automóvel), minivan, 7 Lugares, 0km, motor 1.8, câmbio manual, cor sólida, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
1º lugar	LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	05.990.133/0002-57	75.000,0000
MARCA / MODELO			
CHEVROLET / SPIN LTZ, MOTOR 1.8 FLEX, 7 LUGARES, 4P, 2018			

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **10** de **setembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6D1210E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **8977/2018**.
Licitação nº **006/2018**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **14/09/2018**.
Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ 71.145.668/0006-80	Lote 1 / Item 1	68.700,00

LOTE Nº 1 - Aquisição de 02 Veículos Automotores, zero km:
ITEM 1 - Veículo (automóvel), sedan, zero km, motor 1.6, câmbio manual, cor metálica, 4 portas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)
1º lugar	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	68.700,00
MARCA / MODELO			
FIAT / CRONOS PRECISION, MOTOR 1.8 FLEX, 4P, 2019			

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 05.990.133/0002-57	Lote 1 / Item 2	75.000,00

ITEM 2 - Veículo (automóvel), minivan, 7 Lugares, 0km, motor 1.8, câmbio manual, cor sólida, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)
1º lugar	LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	05.990.133/0002-57	75.000,00
MARCA / MODELO			
CHEVROLET / SPIN LTZ, MOTOR 1.8 FLEX, 7 LUGARES, 4P, 2018			

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	01
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	02
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	01
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	02

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Alvorada do Norte, **14** de **setembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A9BB2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **006/2018 - SRP**, em **14/09/2018**, nestes termos:

Processo nº **8977/2018**.
Licitação nº **006/2018**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **14/09/2018**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO (**EM REAIS R$**)
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ 71.145.668/0006-80	Lote 1 / Item 1	68.700,00

LOTE Nº 1 - Aquisição de 02 Veículos Automotores, zero km:
ITEM 1 - Veículo (automóvel), sedan, zero km, motor 1.6, câmbio manual, cor metálica, 4 portas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)
1º lugar	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	68.700,00
MARCA / MODELO			
FIAT / CRONOS PRECISION, MOTOR 1.8 FLEX, 4P, 2019			

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO (**EM REAIS R$**)
LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 05.990.133/0002-57	Lote 1 / Item 2	75.000,00

ITEM 2 - Veículo (automóvel), minivan, 7 Lugares, 0km, motor 1.8, câmbio manual, cor sólida, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado.

CLASSIFICADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R$)
1º lugar	LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	05.990.133/0002-57	75.000,00
MARCA / MODELO			
CHEVROLET / SPIN LTZ, MOTOR 1.8 FLEX, 7 LUGARES, 4P, 2018			

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	01
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	02
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	01
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	02
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	01
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	02

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 143.700,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Alvorada do Norte, **14** de **setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9C583594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 160/2018

PORTARIA-SA Nº 160. DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de Assessor Especial 1, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para os dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diária(s), a quantia de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), conforme autoriza o item 2.1. do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C31F700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 25 de setembro de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Protocolo de documentos da AGR).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de setembro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:9EAAC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 25 de setembro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Protocolo de documentos AGR)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4003F282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099 A/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099 A/2017

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JEVERSON DE ALMEIDA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAVIA CNPJ Nº 28.535.058/0001-59

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO QUE DEVERÁ PRESTAR POR INTERMÉDIO DE PROFISSIONAIS (ADVOGADOS) DE SEU QUADRO TÉCNICO, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL.

PERIODO: 31 de Agosto de 2018 a 30 de abril de 2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.03.062.4041.2.103.3.3.90.34 – Ficha 56 e Fonte: 100.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JEVERSON DE ALMEIDA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAVIA.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 29 de Agosto de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C159FC3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECRETO Nº 070/2018

DECRETO Nº 070/2018

Buriti Alegre, de 24 de Setembro de 2018.

"Declara LUTO oficial de 3 (três) dias aos Órgãos do Município de Buriti Alegre - GO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, a partir do dia 24.09.2018, pelo falecimento da Senhora ANTONINA MOREIRA DE LIMA, mãe da servidora Elaine Aparecida de Lima.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao oitavo dia do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (08.03.2018).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:08EFD354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Processo 02735/2017- Contrato 025-A/2017. É objeto do presente contrato, os serviços de implantação de pavimentação asfáltica tipo tsd.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 21.941.340/0001-97, com valor de R$ 1.014.977,51 (um milhão quatorze mil novicentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Data 21/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:14F90CBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 1º de outubro de 2018, a abertura dos envelopes de proposta da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço por global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de passeio público (calçadas) de acordo com o convênio SICONV nº 723844 e contrato de Repasse nº 2635.0307.998-50-2009/Ministério Das Cidades / Caixa Celebrado Com o Município De Campestre De Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campestre de Goiás-Go, 24 de setembro de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:E82D4C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min do dia 08 de outubro de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para Poder Executivos, Secretarias e Órgãos do Município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição na sala de licitação das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no site oficial http://campestre.go.gov.br. Tudo de acordo com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente contidas na Lei nº 8.666/93.

Campestre de Goiás-Go, 24 de setembro de 2018.

LAINON RICARDO LUNA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:309E8DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min do dia 03 de outubro de 2018, a republicação da Licitação na Modalidade Carta Convite nº 003/2018, do tipo menor preço por global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção da Academia da Saúde de acordo com a proposta n° 11301.1120001/17-701, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial http://www.campestre.go.gov.br. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campestre de Goiás-Go, 24 de setembro de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:99DDCFC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N 836/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA 085/2018
OBJETO	Locação de um Veículo/Caminhão, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, no Período de 2 Meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 20/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0041.2.054.3.3.90.39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA
CNPJ	29.340.904/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	836/2018
DATA DO CONTRATO	20/09/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.09.2018

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9AFCD861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 132/2018.

DECRETO Nº 132/2018. EM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.
Considerando que o dia da comemoração do aniversário de emancipação-administrativa do Município de Campos Belos, instituído pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.044/2010, de 10 de maio de 2014.
D E C R E T A:

Art.1º. Fica Decretado **Feriado** no dia 01 de outubro de 2018, segunda-feira, em face do aniversário de Campos Belos, devendo o expediente retornar na terça-feira dia 02/10/2018 em seu horário normal.
Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3E610EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 134/2018

DECRETO Nº 134/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SALÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as necessidades administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incorporado a Gratificação de Função ao salário do servidor, **Silvio Nascimento Dias Junior**, de conformidade com parecer jurídico nº 3319/2018 no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais a partir do dia 20 de setembro de 2018, conforme direito adquirido pelo paragrafo único do artigo 66 da lei 437/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC50AFDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 085/2017 E SEUS ADITIVOS.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem.

"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a profissional Sra. RANIELE NASCIMENTO FERREIRA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Sra. **RANIELE NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 058.432.131-70, RG n.º 6220042 SSP-GO, COREN-GO n° 1179.500 TE, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro, quadra 04, lote 04, S/N, Setor Karajas, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 31 dias do mês de março de 2017, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao 03 dia do mês de setembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RANIELE NASCIMENTO FERREIRA
CPF nº 058.432.131-70
Credenciado

Testemunhas:
1 - _____
CPF:
2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9BC99D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 165/2017, firmado em 12 de Julho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ROSA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.161.267/0001-80, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 01, Moreira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458, denominada simplesmente **CREDENCIADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 165/2017, de 12 de Julho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 165/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 131.688,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais),** o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 36 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 36 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 36 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 223 Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rosa Borges Serviços Medicos LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 28.161.267/0001-80
Representado pelo sócio o
SR. DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4CB93E79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 166/2017, firmado em 12 de Julho de 2017, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ROSA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.161.267/0001-80, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 166/2017, de 12 de Julho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 166/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).** Pagos mensalmente no valor máximo de **R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)** o valor do plantão será pago de acordo com a resolução de nº 010/2017, aprovado pelo conselho de Saúde.
Objetivando a realização de contratação para prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 10 (dez) plantões presenciais de 12 horas mensais e 04 (quatro) plantões presenciais de 12 horas finais de semanas, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 228 – Manutenção do SAMU**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rosa Borges Serviços Medicos LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 28.161.267/0001-80
Representado pelo sócio o Sr.
DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:523F27B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 115/2017, firmado em 02 de maio de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO, residente e domiciliada a Rua Serra Redonda, quadra 33, lote 490, S/N, Jardim Arco Iris, Iporá-GO, denominada simplesmente **CONTRATADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 115/2017, de 02 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 115/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 22.126,92 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).**
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de **R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos)**, sendo devido o valor total de **R$ 5.790,72 (cinco mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)** referente até **52 (cinquenta e dois)** plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo), referente a serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonistas, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA
CPF nº 037.005.251-09
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C8956547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 118/2017, firmado em 15 de Maio de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **LAYSA ALIANE FREITAS MORAES**, brasileira, enfermeira, portadora do

CPF n.º 037.292.241-40, RG n.º 5515765 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 445.814, residente e domiciliada na Rua D, quadra 02, lote 17, nº 165, casa 4, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 118/2017, de 15 de Maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 118/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos),** referente a serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 193 - Manutenção do PSF**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LAYSA ALIANE FREITAS MORAES
CPF n.º 037.292.241-40

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9EECD1FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Aviso de ANULAÇÃO de Licitação

Pregão Presencial n° 012/2018

Considerando o teor do ato da pregoeira e equipe de apoio, que aponta vícios no **Termo de Referência** do Edital, "***quanto as descrições do objeto, considerou as características restritiva e inibidora do caráter competitivo do certame,*** decido **ANULAR** o Pregão Presencial n° 012/2018, destinado **à a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para serem utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo um veículo pick-up, cabine dupla 4x4, combustível diesel, para atender as necessidades deste Município de Jaupaci-GO.**

Jaupaci-GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Publique-se.

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F5C9422B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/PMJ/2018

PORTARIA Nº 200/PMJ/2018
Jaupaci, 21 de setembro de 2018.

"NOMEIA BIOMEDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado Biomédico responsável técnico pelo Laboratório Municipal, o Sr. **Cassio Fernando Lelis de Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MINICIPAL DE JAUPACI, aos 21 de setembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:84EDCF5A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/PMJ/2018

PORTARIA Nº 201/PMJ/2018
Jaupaci, 21 de setembro de 2018.

"NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATORIO DE RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado responsável técnico pelo Laboratório de Radiologia Municipal, o Sr. **Orlando Silva Caetano.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MINICIPAL DE JAUPACI, aos 21 de setembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:207D14A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital Pregão Presencial 031/2018

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 031/2018, no qual se realizará no dia 05 de Outubro de 2018, às 08h:30 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de ambulância simples remoção para atender as necessidades da unidade básica de saúde e do hospital municipal de Mambaí - Goiás constante do objeto desta licitação para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:521285A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 62/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 62/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTATADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 062/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018" **LEIA-SE:** "03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:30CC78BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28-78, torna público aos interessados a retificação da data da publicação do dia 24/09/2018, corrigindo a data de realização do referido pregão para **08h30min** do **dia 09 do mês de outubro de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, para registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **Medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 24 de setembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:199EA76E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 568/2018

Autografo de LEI N°568/2018 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2018.

> "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de colaborar com as despesas decorrentes da instalação e funcionamento da Agência da Caixa Econômica no Município, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e arcar com as despesas de aluguel de imóvel decorrente da instalação e funcionamento da agência do banco oficial Caixa Econômica Federal no âmbito do Município, e também realizar da cessão de imóvel para tal fim a tal instituição financeira, sem ônus para a mesma, pelo período que esta estiver em funcionamento.
Artigo 2º - Fica também autorizada a isenção de impostos referente ao ISSQN e IPTU pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da instalação da agência.
Artigo 3º - Para atender às despesas com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 de Setembro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:002BEC5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 567/2018

Autografo de LEI N°567/2018 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2018.

> "Dispõe sobre alterações no plano de custeio do RPPS, altera a alíquota de contribuição previdenciária do município de Santa Fé de Goiás-GO, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme a avaliação atuarial do ano de 2018, ficam instituídas as alíquotas do custo normal e custo suplementar, visando

o equacionamento do déficit atuarial, devendo ser automaticamente modificada conforme quadro abaixo:

Período	Alíquota do Custo Normal Mensal	Alíquota do Custo Suplementar Mensal	Taxa de Administração Mensal	Alíquota Total Mensal
2018 a 2022	26,65%	24,07%	2,00%	52,72
2023 a 2027	26,65%	45,00%	2,00%	73,65%
2028 a 2032	26,65%	60,00%	2,00%	88,65%
2033 a 2037	26,65%	75,00%	2,00%	103,65%
2038 a 2047	26,65%	90,00%	2,00%	118,65%

Art. 2º O percentual da alíquota de contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, será de 41,72% (quarenta e um virgula setenta e dois por cento), já inclusos nesse percentual, o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores, nos termos da lei.
Art. 3° A contribuição previdenciária dos servidores efetivos permanecerá em 11,00% (onze por cento) e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores, nos termos da lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 535/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 de Setembro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:824BC17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 400/2018 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Setembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Setembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F2EAA0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI Nº 567/2018

LEI Nº. 567/2018 SANTA FÉ DE GOIÁS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre alterações no plano de custeio do RPPS, altera a alíquota de contribuição previdenciária do município de Santa Fé de Goiás-GO, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aprovou, e eu, prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme a avaliação atuarial do ano de 2018, ficam instituídas as alíquotas do custo normal e custo suplementar, visando o equacionamento do déficit atuarial, devendo ser automaticamente modificada conforme quadro abaixo:

Período	Alíquota do Custo Normal Mensal	Alíquota do Custo Suplementar Mensal	Taxa de Administração Mensal	Alíquota Total Mensal
2018 a 2022	26,65%	24,07%	2,00%	52,72%
2023 a 2027	26,65%	45,00%	2,00%	73,65%
2028a 2032	26,65%	60,00%	2,00%	88,65%
2033a 2037	26,65%	75,00%	2,00%	103,65%
2038a 2047	26,65%	90,00%	2,00%	118,65%

Art. 2º O percentual da alíquota de contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, será de 41,72% (quarenta e um virgula setenta e dois por cento), já inclusos nesse percentual, o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores, nos termos da lei.
Art. 3° A contribuição previdenciária dos servidores efetivos permanecerá em 11,00% (onze por cento) e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores, nos termos da lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 535/2016, de 12 de dezembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D33F69D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI Nº 568/2018

LEI Nº. 568/2018 SANTA FÉ DE GOIÁS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de colaborar com as despesas decorrentes da instalação e funcionamento da Agência da Caixa Econômica no Município, na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e arcar com as despesas de aluguel de imóvel decorrente da instalação e funcionamento da agência do banco oficial Caixa Econômica Federal no âmbito do Município, e também realizar da cessão de imóvel para

tal fim a tal instituição financeira, sem ônus para a mesma, pelo período que esta estiver em funcionamento.

Artigo 2º - Fica também autorizada a isenção de impostos referente ao ISSQN e IPTU pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da instalação da agência.

Artigo 3º - Para atender às despesas com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:848464C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014098, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo resultado assim se mostrou: **CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187** inscrita no CNPJ sob nº 29.391.887/0001-78, vencedor dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 35, 36, 38, 39 e 42, com o valor global de R$ 59.276,55. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 109/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2FF39D30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018**, através do processo n° 2018015459, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de outubro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F27E2215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018**, através do processo n° 2018012373, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM ALARME E IMAGENS, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou: **COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.369.367/0001-01, vencedor do item nº 01 valor global de R$ 261.500,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de até 12 meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6703FB3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014644, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de outubro de 2018, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B1B6B4A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 329/18

PORTARIA Nº 329/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.015.234, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **LAYS DANIELLY LIMA TOLEDO DE MELO,** AGENTE COMBATE ÁS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 11.09.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:95863025

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 613/18

PORTARIA Nº 613/18. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.473, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SANDRA SOARES BORGES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de efetivo exercício - anos 2005 a 2010, a partir de 05-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DB377D4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 612/18

PORTARIA Nº 612/18. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.551, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **OBEDIA MARIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2009, a partir de 20-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A00C0776

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 791/18

DECRETO Nº 791/18 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Institui os membros do Grupo Gestor da Praça do CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município, e o disposto na Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, do Ministério de Estado da Cultura, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados às atividades de Mobilização Social e Planejamento da Gestão do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), em especial na alínea "e" do inciso I de seu artigo 6º,

DECRETA

Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor da Praça do CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Eva Eny Junqueira
Eneida Souza Costa
Gerusia de Paiva
João do Carmo Freire
Lucimeiry Cândida Mendonça Cabriny
Talitta Di Martino
Ucleide de Castro Bueno

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZADA

Neli Carita Máximo Figueiredo – *Casa da Fraternidade Irmã Sheila*
Marinho Correia da Silva Junior - *CIVC*
Emivaldo Vieira Junior – *Federação de Xadrez do Estado de Goiás*
Amarildo Jacinto de Souza – *Grupo Desencanto*
Antonio Braz – *Associação de Moradores*
Cleisimar Fernandes de Souza Alves – *Pousada Descanso*
Cristiane Maria da Cruz – *Studio Cabriole*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE

Antonia Barbosa Chaves
Colemar Nunes da Silva Pereira Machado
Ednaldo Divino de Carvalho Junior
Fabrício Reis Carlos
Lucia Helena da Paixão
Renata da Paixão Segger
Silvanio dos Reis de Oliveira

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 303/18 de 11 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:80A10FF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 614/18

PORTARIA Nº 614/18 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

RESOLVE:

I - Concede ao servidor JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 861.558.491-53, 03 (três) diárias no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação, dos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2018, referente ao curso PRÁTICAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM OUVIDORIA, na cidade de Goiânia-GO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7EDA05AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 796/18

DECRETO Nº 796/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 774/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 774/18, de 28 de agosto de 2018 que nomeia a Sra. **LAYANNE ALVES DE SOUZA**, da seguinte forma:

Onde se lê: "LAIANNY ALVES DE SOUZA".

Leia-se: "**LAYANNE ALVES DE SOUZA**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:59EC2304

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 794/18

DECRETO Nº 794/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 266/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 266/18, de 16 de abril de 2018 que nomeia o Sr. **LUIZ CARLOS PIMENTA**, da seguinte forma:

Onde se lê: "ASSESSOR".

Leia-se: "**ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8D7D0FE6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 793/18

DECRETO Nº 793/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 534/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 534/18, de 18 de junho de 2018 que nomeia o Sr. **ARTHUR LEMOS TELLES**, da seguinte forma:

Onde se lê: "**GERENTE DE SERVIÇOS FUNERARIOS**".

Leia-se: "**GERENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CF55BF21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 792/18

DECRETO Nº 792/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 719/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 719/18, de 07 de agosto de 2018 que nomeia a Sra. **LORENA DE SOUZA PALHARES**, da seguinte forma:

Onde se lê: "**COORDENADOR**".

Leia-se: "**COORDENADORA EXECUTIVA DE MOVIMENTOS SOCIAIS**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6AF581D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 795/18

DECRETO Nº 795/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 750/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 750/18, de 07 de agosto de 2018 que nomeia a Sra. **SIMONE QUEIROZ MONTALVÃO MORAIS**, da seguinte forma:

Onde se lê: "ASSESSOR".

Leia-se: "**ASSESSORIA TÉCNICA DOS FEITOS JUDICIÁRIOS**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E1BA9F32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 797/18

DECRETO Nº 797/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) VALDIJANE RODRIGUES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:308D0918

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 798/18

DECRETO Nº 798/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO NUNES PEREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0D061730

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 799/18

DECRETO Nº 799/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOVÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS DE LAZER - DAI - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CF7F7513

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 800/18

DECRETO Nº 800/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) VANESSA LUIZA NUNES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E9FAA824

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 801/18

DECRETO Nº 801/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELTON LOPES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5BE7BE1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 802/18

DECRETO Nº 802/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ISA PEREIRA GONCALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B315412C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 803/18

DECRETO Nº 803/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LINDOMAR MIGUEL PONTES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6439D915

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 804/18

DECRETO Nº 804/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCAS HENRIQUE SILVA MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:781ED6AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 805/18

DECRETO Nº 805/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) UIRIS PAULINO DE QUEIROZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ADC3DFF2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 806/18

DECRETO Nº 806/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RAISSA BARBOSA DA SILVA NERES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) no PROCON, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9E1F6522

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 807/18

DECRETO Nº 807/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SAULO HUMBERTO ALVES MENDES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) no PROCON, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A2AFF688

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 808/18

DECRETO Nº 808/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANDRIELY BARCELOS FONSECA**, cargo em comissão de **COORDENADOR DE APOIO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS - DAS - 7**, lotado (a) no PROCON, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:53C9B050

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 809/18

DECRETO Nº 809/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO CORREIA BIZERRA**, cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO - DAI - 1**, lotado (a) no PROCON, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F4508D83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 810/18

DECRETO Nº 810/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) REYDNER AUGUSTO SILVA PEIXOTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5C18157F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 811/18

DECRETO Nº 811/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO I - DAS - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A89AE176

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 812/18

DECRETO Nº 812/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA GIZELDA LIMA DE CASTRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9BD2F038

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 813/18

DECRETO Nº 813/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIONISIO DO CARMO XAVIER SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:72526A64

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 814/18

DECRETO Nº 814/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MOISES DA SILVA LOPES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:02BC4B5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 815/18

DECRETO Nº 815/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CB331342

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 816/18

DECRETO Nº 816/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EVALDO ALVES CARDOSO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6E2BE830

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 817/18

DECRETO Nº 817/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLIOMAR ALVES DA COSTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D5A8A7BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 818/18

DECRETO Nº 818/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCILENE IZIDORA MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1318F055

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 819/18

DECRETO Nº 819/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALINE MARQUES BARRA**, cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO CONTINUADA - DAS - 4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96E89131

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 820/18

DECRETO Nº 820/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MILCA RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:99391119

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 821/18

DECRETO Nº 821/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA RODRIGUES CANUTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9BA255C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 822/18

DECRETO Nº 822/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIO CARLOS PEREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE**

- 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:08D3818B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 823/18

DECRETO Nº 823/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) REINILTON GONÇALVES MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E01A2BD7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 824/18

DECRETO Nº 824/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SILVANIA XAVIER DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:612F5917

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 825/18

DECRETO Nº 825/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIANE PAULA DE ARRUDA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:25A02B41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 826/18

DECRETO Nº 826/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F5689531

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 827/18

DECRETO Nº 827/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOÃO BATISTA SOBRINHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2D429223

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 828/18

DECRETO Nº 828/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLÉBIO NOGUEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C6A038D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 829/18

DECRETO Nº 829/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SAULO HUMBERTO ALVES MENDES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 09 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D72A635A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 830/18

DECRETO Nº 830/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WELTON DIAS DE AVELAR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A225EF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 831/18

DECRETO Nº 831/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELIENE RESENDE DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:88964BAB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 832/18

DECRETO Nº 832/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA SOCORRO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:56D4BCFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 833/18

DECRETO Nº 833/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAYS PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE -2**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 25 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7F29B31D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 834/18

DECRETO Nº 834/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO NUNES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS DE LAZER** - **DAI - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esportes e Lazer, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1B5962AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 835/18

DECRETO Nº 835/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALDIJANE RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esportes e Lazer, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:029866F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 836/18

DECRETO Nº 836/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANDRESSA KELLEN CRISPIM CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:64E5DA2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 837/18

DECRETO Nº 837/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELTON LOPES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E170D221

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 838/18

DECRETO Nº 838/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RODRIGO BASILIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8F0CD832

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 839/18

DECRETO Nº 839/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) UIRIS PAULINO DE QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** - **AE - 3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2F1CCFC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 840/18

DECRETO Nº 840/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DEIBITY MOREIRA DE ARAÚJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III** - **AT - 3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:00DC6721

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 841/18

DECRETO Nº 841/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO** - **DAI - 2**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:71DC098B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 842/18

DECRETO Nº 842/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS** - **DAS - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B60EC147

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 843/18

DECRETO Nº 843/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KENEDYS COSTA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C0FA4F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 844/18

DECRETO Nº 844/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MOISES DA SILVA LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8581E1FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 845/18

DECRETO Nº 845/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) OZAIR CUSTÓDIO RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:86A66EED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 846/18

DECRETO Nº 846/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIO PEREIRA DO PRADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DD599866

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 847/18

DECRETO Nº 847/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALLYSSON FERREIRA MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE PROJETOS - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:57A4117F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 848/18

DECRETO Nº 848/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIANE PAULA DE ARRUDA,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA - DAI -1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:31B04129

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 849/18

DECRETO Nº 849/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALINE MARQUES BARRA,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA - DAS - 4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1A90FCE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 850/18

DECRETO Nº 850/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IVANILDA ORMONDE DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5881625F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 851/18

DECRETO Nº 851/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RODRIGO DE CARVALHO GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8359F119

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 852/18

DECRETO Nº 852/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) REYDNER AUGUSTO SILVA PEIXOTO,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PESSOAL - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:86589838

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 853/18

DECRETO Nº 853/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) HAMANDA BORGES TEIXEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENCIA DE COLETA SELETIVA - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6EB28E3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 854/18

DECRETO Nº 854/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MILCA RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENCIA DO VIVEIRO MUNICIPAL** - **DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:24D5E0F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 855/18

DECRETO Nº 855/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLIOMAR ALVES DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** - **DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:577D3F0E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 856/18

DECRETO Nº 856/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AMANDA AZEVEDO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE CUIDADOS ESPECIAIS** - **DAS - 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F5D65A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 857/18

DECRETO Nº 857/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GREGORY RIBEIRO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** - **AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8A35DE00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 858/18

DECRETO Nº 858/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOÃO BATISTA SOBRINHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II - AT - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:24F30EB0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 859/18

DECRETO Nº 859/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SIMONE MARIA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AACD10D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 860/18

DECRETO Nº 860/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLEIDE MARIA CARDOSO SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2959A124

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 861/18

DECRETO Nº 861/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BIANCA CAMPOS FREIRE MENDONÇA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3FB5266C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 862/18

DECRETO Nº 862/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALDIVINO BATISTA SOARES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 07 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7575B05C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 863/18

DECRETO Nº 863/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WILIAN PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FCC144A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 864/18

DECRETO Nº 864/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO CORREIA BIZERRA,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE APOIO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS - DAS-7**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:020B58BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 865/18

DECRETO Nº 865/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCELO VIEIRA DE LIMA FERNANDES,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO - DAI - 1**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F105D4DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 866/18

DECRETO Nº 866/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WARLEY INACIO SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:46F50C87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 867/18

DECRETO Nº 867/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WILSON JOSE BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENCIA DE APOIO AO AGRICULTOR** - **DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ECB7F93C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 868/18

DECRETO Nº 868/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RAFAEL RODRIGUES PAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6FEBE91B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 869/18

DECRETO Nº 869/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CARLOS FERREIRA MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B73D8AF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 870/18

DECRETO Nº 870/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTYAN DE SOUZA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5A3B3D60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 871/18

DECRETO Nº 871/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLARISMAR ETERNO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3CDE8E1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 872/18

DECRETO Nº 872/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALDIMIRO PINTO DE BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C88CB83E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 873/18

DECRETO Nº 873/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CINTHIA PEREIRA E SILVA BISPO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** - **AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 15 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:06CD4777

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 615/18

PORTARIA Nº 615/18 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.014.504, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DANIELA COSTA MOTA,** cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31-08-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:74E7348F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 541/2018-ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
EXERCÍCIO 2018

LEI Nº. 541/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento, crédito adicional de natureza suplementar até o limite de mais 15% (quinze por cento) das despesas fixadas para 2018, mantido o percentual de 30% (trinta por cento) aprovado na Lei Municipal n°. 534/2017 (LOA 2018), como também mantido o percentual de 15% (quinze por cento) aprovado e publicado na Lei Municipal nº 538/2018, perfazendo um percentual total de 60 % (sessenta por cento).
Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei N°.4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a entrada em vigor da LOA 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uirapuru, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

CERTIDÃO

Certifico para fins previstos na forma da Lei Municipal nº 463/13, que a presente Lei foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 18 de setembro de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Sec. Municipal de Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:A1FEAF2E

GABINETE PREFEITO
LEI 542/2018-ALTERA LEI 408/2009 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO RPPS

LEI Nº 542 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 408/2009, bem como, do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Uirapuru-GO, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de UIRAPURU, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o § 2° do art. 80 da Lei Municipal nº 408/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 80. *(...)*
§ 1° - (...)
§ 2º **-** A contribuição previdenciária dos servidores segurados do UIRAPURU-PREVI será de 11% (onze por cento) e a contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente incluído suas autarquias e fundações relativa ao custo normal será de 21,98% (vinte um inteiros e noventa e oito centésimos por cento) já incluída a taxa de administração de 2% (dois por cento) necessária à organização e funcionamento da unidade gestora calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados.

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2018, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 9,80% e escalonadas conforme tabela:

Período	Taxa de Custo Especial
2018	9,80%
2019	11,30%
2020	13,30%
2021	16,30%
2022	19,30%
2023	22,30%
2024	25,30%
2025	29,30%
2026	33,30%
2027	37,30%
2028	42,30%
2029	47,30%
2030	53,30%
2031	59,30%
2032	65,30%
2033	71,30%
2034	73,75%
2035 a 2047	76,06%

Art. 3º - A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta lei, somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Uirapuru - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

CERTIDÃO

Certifico para fins previstos na forma da Lei Municipal nº 463/13, que a presente Lei foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 18 de setembro de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Sec. Municipal de Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:9AEB9A75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU, SAD E HOSPITAL MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIVERSAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ: 26.043.395/0001-01
END: RUA T 36, N.º 3182, QUADRA 147, LOTE 1/2, SALA 905, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
1	AGUÁ P/ AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	REYMER	130	UND	7,00	910,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO DE 1 LITRO	ITAJÁ	800	UND	3,05	2.440,00
18	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES	CPL	1000	UND	0,57	570,00
102	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT	TALGE	3000	UND	0,06	180,00
103	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 50 LT	TALGE	3000	UND	0,09	270,00

FORNECEDOR REGISTRADO: E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 24.401.032/0001-67
END: AV. VISCONDE DE TAUNAY, SALA 01, QUADRA 41, LOTE 35, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/ 100UND	LABOR	200	CX	5,28	1.056,00
61	FRALDA GERIÁTRICA M	SLIM	8000	UND	0,79	6.320,00
64	FRALDA PEDIÁTRICA G	DRY	3000	UND	0,33	990,00
65	FRALDA PEDIÁTRICA M	DRY	3000	UND	0,30	900,00
66	FRALDA PEDIÁTRICA XG	DRY	3000	UND	0,38	1.140,00
67	FRALDA PEDIÁTRICA XXG	DRY	3000	UND	0,38	1.140,00

FORNECEDOR REGISTRADO: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 29.511.026/0001-86
END: SETOR SAAN, QUADRA 03, N.º 760, PARTE A, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
17	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM CARAIA	COLOPLAST CÓDIGO 17490	500	UND	9,20	4.600,00
78	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, PARA CONSUMO VIA ORAL OU VIA SONDA 400GR (NUTRIÇÃO INFANTIL)	TROPHIC INFANT PRODIET	200	UND	45,00	9.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 15.224.444/0001-88
END: AV. SÃO LUIZ, QUADRA 04, LOTE 13, MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
24	CLISTEROL 12% 500ML	JP	500	UND	3,57	1.785,00
26	COMPRESSAS DE GASES PCT C/ 500 UND 1° LINHA	MB TEXTIL	2000	PCT	7,66	15.320,00
59	FRALDA GERIÁTRICA G	SLIM - MARDAM	8000	UND	0,78	6.240,00
60	FRALDA GERIÁTRICA GG	SLIM - MARDAM	3000	UND	0,82	2.460,00
62	FRALDA GERIÁTRICA P	DESCARPACK	3000	UND	0,67	2.010,00
63	FRALDA GERIÁTRICA XG	SLIM - MARDAM	3000	UND	0,82	2.460,00
69	GLAMPO UMBILICAL	ADLIN	3000	UND	0,26	780,00
75	LAMINA DE BISTURI Nº12 CX C/ 100	MAXICOR	80	CX	19,00	1.520,00
76	LAMINA DE BISTURI Nº23 CX C/ 100	MAXICOR	80	CX	19,20	1.536,00
77	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS LT 400MG	DANONE	100	UND	24,05	2.405,00
79	SUPLEMENTO ALIMENTA PARA SITUÇÕES METABOLICAS, COMPOSTO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COMPOSTO COM MALTITOL E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS LT 400GR	DANONE	100	UND	45,24	4.524,00
80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COM SABOR, DESTINADO A PACIENTES PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), COMPOSTO COM PROTEÍNAS, CÁLCIO, VITAMINA D E FERRO LT 400GR (NUTRIÇÃO INFANTIL)	DANONE	100	UND	63,18	6.318,00
104	SCALP N.19 C/100	SOLIDOR	50	CX	13,37	668,50
108	SERINGA 1ML COM LUER, COM AGULHA 1° LINHA	SOLIDOR	5000	UND	0,15	750,00
118	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 CX C/10	TOP MED	100	CX	22,10	2.210,00
120	SONDA LONGA NASO GÁSTRICA N° 16	MEDSONDA	500	UND	0,95	475,00
124	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	1000	UND	0,50	500,00
126	SONDA URETRAL N°10	INJET MED	1000	UND	0,46	460,00
128	SONDA URETRAL N°14	INJET MED	2000	UND	0,50	1.000,00
136	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL COMPLETO E BALANCEADO QUE OFEREÇA, PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAIS E MINERAIS, LT MÍNIMO 350 G	DANONE	200	UND	51,38	10.276,00
139	TUBO DE LATEX N°200 PACOTE DE 15METROS 165X16 (GARROTE)	GOIAS LATEX	8	PCT	13,65	109,20
145	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 3,0, PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,19	957,00
146	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 3,5, PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,19	957,00

FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.970.359/0001-04
END: AV. BELA VISTA, N.º 1011, QUADRA 05, LOTE 07, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
27	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, COMPOSTO COM ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A e E COM MIX DE CAROTENÓIDES, EMBALGEM COM 200ML SABOR BAUNILHA	CUBITAN BAUNILHA/ DANONE	200	UND	18,00	3.600,00
81	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS, COMPOSTO POR FIBRA SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS E HIPOSSÓDICO, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE LT 800GR C/SABOR	NUTRIMED NUTRISSON SOYA MF	300	UND	56,89	17.067,00

FORNECEDOR REGISTRADO: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
END: QUADRA 02, LOTE 49, 51, 53 E 55, SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA – DF

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	EQUIPLEX	5000	UND	0,12	600,00
32	EQUIPO MACRO-GOTA, INJETOR LATERAL	CIRUTI	8000	UND	0,58	4.640,00
37	FILME PARA RX 30X40	FUJI	2000	UND	2,06	4.120,00
38	FILME PARA RX 35X35	FUJI	2000	UND	2,23	4.460,00
39	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AGULHA 5,0	TECHNOFIO	1000	UND	3,59	3.590,00

40	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 3,0	TECHNOFIO	1000	UND	3,52	3.520,00
44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 AGULHA 5,0	TECHNOFIO	1000	UND	3,54	3.540,00
54	FIO SUTURA NYLON Nº 50, AGULHA CORTANTE 1,0 CM, 3/8 CIRCULO	PROCARE	1000	UND	1,15	1.150,00
55	FIO SUTURA NYLON Nº 60, AGULHA CORTANTE 1,0 CM, 3/8 CIRCULO	PROCARE	1000	UND	1,15	1.150,00
56	FIO SUTURA 10, AGULHA CILÍNDRICA 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTO DE ESTEREOISOMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO.	PROCARE	1000	UND	1,15	1.150,00
72	IODOPOVIDONA AQUOSA 1LT	RIO QUIMICA	200	UND	7,86	1.572,00
88	MASCARA N 95	SAFETY	200	UND	1,80	360,00
109	SERINGA 20 ML SEM AGULHA	SR	8000	UND	0,34	2.720,00
110	SERINGA 3 ML SEM AGULHA	SR	20000	UND	0,12	2.400,00
111	SERINGA 5 ML SEM AGULHA	SR	10000	UND	0,13	1.300,00
127	SONDA URETRAL N°12	INJET MED	2000	UND	0,50	1.000,00
138	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50UND (PARA O APARELHO G-TECH)	G-TECH	1500	CX	26,16	39.240,00

FORNECEDOR REGISTRADO: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.696.359/0001-21
END: R GALILEU N.º 220, QUADRA 26, LOTE 01/18, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML	SAMTEC	5000	UND	0,18	900,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM1º LINHA 100% PURO ALGODÃO	MB TEXTIL	8000	UND	0,31	2.480,00
15	ATADURA DE CREPOM 15 CM 1º LINHA 100% PURO ALGODÃO	MB TEXTIL	5000	UND	0,50	2.500,00
19	CAMPO OPERÁTORIO NÃO ESTÉRIL 45X50	ORIGINAL	100	PCT	44,50	4.450,00
20	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS	BIOBASE	800	UND	0,71	568,00
21	CATETER IV Nº 20	POLYMED	3000	UND	0,55	1.650,00
22	CATETER IV Nº 22	POLYMED	3000	UND	0,55	1.650,00
23	CATETER IV Nº 24	POLYMED	3000	UND	0,55	1.650,00
28	DEGERMANTE IODOPOVIDONA TÓPICO - 1L	RIOQUIMICA	400	UND	22,64	9.056,00
30	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - 1L	RIOQUIMICA	1000	UND	10,20	10.200,00
35	ESPARADRAPO 10 CM 1° LINHA	CIEX	1000	UND	4,90	4.900,00
36	ESPARADRAPO MICROPOLIO 10X4,5 CM 1º LINHA	CIEX	1000	UND	3,17	3.170,00
68	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	3000	UND	0,69	2.070,00
70	GLUTARALDEIODO GALÃO 5 L	RIOQUIMICA	150	UND	42,38	6.357,00
73	IODOPOVIDONA LIQUIDA TOPICA 01LT	RIOQUIMICA	300	UND	22,00	6.600,00
74	LAMINA DE BISTURI Nº24 CX C/ 100	STERILANGE	80	CX	19,22	1.537,60
83	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G CX C/100	TALGE	500	CX	15,18	7.590,00
84	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M CX C/100	TALGE	800	CX	15,18	12.144,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P CX C/100	TALGE	800	CX	15,18	12.144,00
86	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP CX C/100	TALGE	500	CX	15,18	7.590,00
89	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO	DARU	200	UND	4,62	924,00
90	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL	DARU	200	UND	4,62	924,00
105	SCALP N.21 C/100	CIRUTI	50	CX	15,18	759,00
106	SCALP N.25 C/100	CIRUTI	50	CX	15,98	799,00
119	SONDA LONGA NASO GÁSTRICA N° 14	MEDSONDA	500	UND	0,75	375,00
125	SONDA URETRAL N°04	BIOBASE	1000	UND	0,43	430,00
129	SONDA URETRAL N°16	BIOBASE	1000	UND	0,58	580,00
135	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA IDOSOS, CONTENDO MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CALCIO, GORDURA LACTEA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, INULINA, CITRATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, SULFATO FERROSO, VITAMINA D, SELÊNIO E VITAMINAIS DO COMPLEXO B, LT MÍNIMO 370 G	NESTLE	200	UND	46,34	9.268,00
141	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 6,0, PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,25	975,00
142	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 6,5, PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,25	975,00
143	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF , 7,0 , PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,25	975,00
147	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 4,0, PVC, DESCARTÁVEL	COMPER	300	UND	3,43	1.029,00
151	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 7,5, PVC, DESCARTÁVEL	CIRUTI	300	UND	3,43	1.029,00
152	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 8,0, PVC, DESCARTÁVEL	COMPER	300	UND	3,43	1.029,00

FORNECEDOR REGISTRADO: RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG, N.º 544, QD. 147, LT. 17, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
11	AGULHA PARA LANCETA 6MM	B.D	1000	UND	0,31	310,00
16	BARBEADOR DESCARTÁVEL DE DUAS LAMINAS	BARBAZUL	1000	UND	0,57	570,00
25	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	500	UND	4,63	2.315,00
41	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA 3,0	SHALON	1000	UND	3,42	3.420,00
42	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 3,0	SHALON	1000	UND	3,42	3.420,00
43	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA 3,0	SHALON	1000	UND	3,42	3.420,00
52	FIO DE SUTURA 20 COM AGULHA 3,7 CM, MATERIAL SINTÉTICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL COM COBERTURA DO COPOLIMERO DE POLIGLACTINA 370 COM ESTEARATO DE CÁLCIO.	SHALON	1000	UND	5,28	5.280,00
53	FIO DE SUTURA MODELO 40 COM AGULHA 3,0 CM, MATERIAL SINTÉTICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL COM COBERTURA DO COPOLIMERO DE POLIGLACTINA 370 COM ESTEARATO DE CÁLCIO.	SHALON	1000	UND	5,28	5.280,00
112	SERINGA ULTRA FINE II + AGULHA CURTA PCT C/10	B.D	300	PCT	4,77	1.431,00
117	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 CX C/10	SOLIDOR	100	CX	21,40	2.140,00
123	SONDA TRAQUEAL N°10 MARK (ASPIRAÇÃO)	EMBRAMED	800	UND	0,49	392,00
131	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	EQUIPLEX	5000	UND	1,47	7.350,00
132	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	EQUIPLEX	5000	UND	1,76	8.800,00
133	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EQUIPLEX	5000	UND	2,66	13.300,00
134	SORO RINGER SIMPLES 250ML	EQUIPLEX	3000	UND	1,75	5.250,00

FORNECEDOR REGISTRADO: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ: 23.079.853/0001-66
END: R UBERLANDIA C/ RUA MOSSORO, QD. 64, LOTE 01, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06 CX C/ 100 UND	LABOR	200	CX	5,07	1.014,00
34	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	VITALGOLD	6000	UND	0,57	3.420,00
47	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO/ POLIESTER Nº0	DONATTI	1000	UND	1,26	1.260,00
48	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº0	DONATTI	1000	UND	1,35	1.350,00
49	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº1	DONATTI	1000	UND	1,35	1.350,00
50	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº3	DONATTI	1000	UND	1,35	1.350,00
51	FIO DE SUTURA MODELO 0 COM AGULHA 5.0 CM, MATERIAL SINTÉTICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL COM COBERTURA DO COPOLIMERO DE POLIGLACTINA 370 COM ESTEARATO DE CÁLCIO.	SHALON	1000	UND	5,91	5.910,00
57	FITA P/ AUTOCLAVE	CIEX	800	UND	2,30	1.840,00
71	IODOPOVIDONA ALCOOLICA - 1L	RIOQUIMICA	200	UND	11,54	2.308,00
87	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CX C/50	TALGE	500	CX	4,40	2.200,00
91	PAPEL GRAU CIRURGICO DE ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100	POLLITEX	50	ROLO	51,40	2.570,00
92	PAPEL GRAU CIRURGICO DE ESTERILIZAÇÃO 200MM X 100	POLLITEX	50	ROLO	69,50	3.475,00
93	PAPEL GRAU CIRURGICO DE ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100	POLLITEX	30	ROLO	18,00	540,00
94	PAPEL MILIMETRADO FORMULÁRIO A4, PADRÃO PARA ECG 216 X 280MM C/1000 FOLHAS	TECNOPRINT	20	BLOCO	91,80	1.836,00
95	PAPEL P/ ECG 216X30CM	TECNOPRINT	100	ROLO	19,57	1.957,00
96	PAPEL P/ ECG 50X30CM	TECNOPRINT	100	ROLO	3,30	330,00
99	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL AZUL	ADLIN	1000	UND	0,25	250,00
100	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL ROSA	ADLIN	1000	UND	0,25	250,00
101	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 100 LT	PLASTPEL	3000	UND	0,19	570,00
121	SONDA LONGA NASO GÁSTRICA N° 20	MEDSONDA	500	UND	1,01	505,00
122	SONDA LONGA NASO GÁSTRICA N° 22	MEDSONDA	500	UND	1,01	505,00
130	SONDA URETRAL N°20	INJET MED	800	UND	0,64	512,00
140	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 2,5, PVC, DESCARTÁVEL	VITALGOLD	300	UND	3,45	1.035,00
144	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 8,5, PVC, DESCARTÁVEL	VITALGOLD	300	UND	3,51	1.053,00
148	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 4,5, PVC, DESCARTÁVEL	VITALGOLD	300	UND	3,30	990,00
149	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 5,0, PVC, DESCARTÁVEL	VITALGOLD	300	UND	3,51	1.053,00
150	TUBO OROTRAQUEAL COM CAFF, 5,5, PVC, DESCARTÁVEL	VITALGOLD	300	UND	3,51	1.053,00

FORNECEDOR REGISTRADO: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 25.106.470/0002-46
END: R BEZERRA DE MENEZES, N.º 774, QUADRA 32, LOTE 01, SETOR PAUSANES, RIO VERDE – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/ 100UND	LABOR	200	CX	5,05	1.010,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 CX C/ 100UND	LABOR	500	CX	5,00	2.500,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 CX C/ 100UND	LABOR	200	CX	5,00	1.000,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X07 CX C/ 100UND	LABOR	200	CX	5,00	1.000,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/ 100UND	LABOR	200	CX	5,50	1.100,00
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	KELDRIN	150	UND	73,00	10.950,00
31	ELETRODO DE ESP. GEL AD/INF C/50	LABOR	500	CX	11,20	5.600,00
33	EQUIPO PARA NUTIÇÃO ENTERAL NASOGASTRICO	DESCARPACK	5000	UND	0,84	4.200,00
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 2,0	SHALON	1000	UND	3,50	3.500,00
46	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 2,0	SHALON	1000	UND	3,50	3.500,00
98	PRÓ-PÉ PAR	ANADONA	3000	PAR	0,07	210,00
107	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10000	UND	0,22	2.200,00
113	SMS 100 CM X 100 CM (MANTA AZUL) PCT C/ 50 UND	POLARFIX	20	PACOTE	61,60	1.232,00
114	SMS 40 CM X 40 CM (MANTA AZUL) PCT C/ 50 UND	POLARFIX	20	PACOTE	11,38	227,60
115	SMS 50 CM X 50 CM (MANTA AZUL) PCT C/ 50 UND	POLARFIX	10	PACOTE	15,40	154,00
116	SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 30 X 30 PCT C/ 50 UND	POLARFIX	20	PACOTE	5,74	114,80

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8ECCD329

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
END: RUA ANTONIO GRAVATA, N.º 136 A, BETANIA, BELO HORIZONTE – MG

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Com 09 movimentos: 04 individuais e 05 automáticos.(volta a zero e 03 posições de trabalho); pedal de comando acoplado a base com acionamento por botões e joystick. Encosto e assento de fácil higienização. Estofamento amplo	DENTEMED	01	UND	11.100,00	11.100,00

	(EQUIPO/SUGADOR/REFLETO)	com apoio lombar montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido commaterial laminado, sem costura, atóxico e anti chamas. Encosto da cabeça anatômico, removível bi articulável, com regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal; apoio do braço fixo com acabamento arredondado Segundo braço (escamoteável). Estrutura resistente e estável (dispensa fixação) com pintura lisa e branco dental, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano, com base debrum antiderrapante, sistema fuso de elevação (motoredutor isento de óleo) certificado pela dewert/ptr 9001, iso 14.001 e Rohs) suporta paciente de até 200 kg; botão vermelho de stop emergencial conforme a norma internacional iec 60.601-3 (inmetro). Refletor: luminosidade de 25.000 (+/- 15%), lux a 6.000 (+/- 15%), Selecionada em 04 intensidades; acendimento e desligamento sincronizado com as refletor com iluminação por led foco direto com 03 leds equipo: equipo acoplado com braço flex com travamento pneumático mesa em plástico residente (proteção uv) seringa tríplice, com bico removível e autoclave, terminais bordem para alta e baixa rotações ; sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais ; reservatório de água; suporte dos instrumentos com angulação de 45; pedal de comando, pneumático e progressivo bandeja em aço inox removível , mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis. Negatoscópio de led acoplado. Unidade auxiliar: estrutura resistente com pintura lisa em branco dental; cuba removível de altíssima resistência, condutores de água em aço inox removíveis e autoclaváveis; sugador automático, com sepador de detritos e tela em inox. Unidade rebatível com movimentação de 180°.					

FORNECEDOR REGISTRADO: HDX COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 24.039.450/0001-56
END: R C 240, N.º 248, LOTE 13, SALA FRENTE QUADRADA 560, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT. R$	V. TOTALR$
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Painel digital com teclados tipo membrana Haste batedora com no mínimo 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados	ALT MIX DIGITAL	1	UND	530,00	530,00
5	BOMBA DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 12 HP/CV	Tensão: 220V ~ monofásico, Vazão de ar minima: 56 L/min, Nível de ruído: 60 dB (A), Dimensões Mínimas (L x C x A): 20 x 29 x 21 cm Baixo nível de ruído, funcionamento com dois pistões isentos de óleo, com anel em PTFE, filtro na entrada de sucção, protetor térmico contra sobreaquecimento.	HDX AIR PUMP IV	1	UND	2.155,28	2.155,28
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Isento de óleo, com pintura antimicrobiana interna e externa, para uso externo de 1 consultório. Informações Técnicas: Tensão: 220 – Monofásico Pressão de operação: Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar, Número de pistões: 2, Potência: 2HP / 0,75 kW, Volume Reservatório: 50 l, Nível de Ruído: 69 DB	HDX AIR SILENT	1	UND	1.759,00	1.759,00
9	JATO DE BICARBONATO	Peça metálica resistente a oxidação, tampa do depósito com visor transparente, acompanhar dois visores extra, regulagem do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo, depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão, facilmente desmontável, com ponteira removível, giratória e autoclavável.	JET STAR	1	UND	248,00	248,00
11	NEGATOSCÓPIO	Sistema de iluminação por LED, sistema de acionamento por toque, sistema de fixação das radiografias por imã, material isolante, luminosidade sem área de sombra. Material: Acrílico, área visível mínima: 297 x 210 MM, iluminância: De até 5000lux, sem área de sombra.	BIOTRON	1	UND	372,00	372,00
12	SELADORA	Com finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor, selagem rápida. resistência blindada em aço inoxidável.	SELAMAXX VH	1	UND	186,00	186,00

FORNECEDOR REGISTRADO: UIATA RIBEIRO MOMENTE – ME
CNPJ: 21.838.062/0001-47
END: AV. DONA TITA, QUADRA 18, LOTE 12, CENTRO, ALTO HORIZONTE – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. R$	V. TOTALR$
2	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO	Coluna com braço convencional, modo de operação digital, Tensão mínima 7MA	XDENT/ COLUNA MOVEL	1	UND	4.470,00	4.470,00
4	BIOMBO PLUMBÍFERO	Biombo curvo com proteção de chumbo e visor plumbífero; Com painel na cor branca, base com 4 rodízios giratórios, possui estrutura em aço tratado e pintura epóxi, visor de vidro plumbífero importado medidas minimas 10 x 15 cm, medidas mínimas 1,90 x 80 cm.	HDX/COM VISOR	1	UND	1.138,20	1.138,20

FORNECEDOR REGISTRADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 26.570.361/0001-67
END: AV. ALMIRANTE SALDANHA, N.º 1238, QUADRA 15 A LOTE 01, VILA MARAJOARA, JUSSARA – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Capacidade de 30 Litros; Caldeira/Cuba cilíndrica; Câmara interna em aço inoxidável resistente à corrosão (com garantia de 3 Anos); Painel com botão Liga/Desliga; Controlador Microprocessado com 10 programas; Secagem gravitacional; Temperatura de trabalho programável mínima de 90º; Eliminação automática do ar interno; Sensor de temperatura; Sensor de nivel; Dispositivos de Segurança contra sobrepressão, temperatura e segurança elétrica; Porta com proteção térmica; Abastecimento de água automático Sistemas de segurança: Válvula de segurança para alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema elétrico de segurança com fusível de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Disjuntor termomagnético desarmável para proteção contra sobrecarga elétrica. Sensor de nível que impede o início do ciclo se não há água suficiente na câmara. Sistema eletrônico que cancela o ciclo caso a temperatura no interior do equipamento esteja 3° acima da temperatura programada.	STERMAX ASE 30	1	UND	3.036,15	3.036,15
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	Giro de 360º na ponteira, ponteira de fibra ótica, luz de LED, potência luminosa de 110	MICRODONT BLUE STAR	1	UND	435,00	435,00
10	MOCHO	Cadeira Mocho Odontológico, revestimento em couro sintético, sem braços, mecanismo com regulagem de altura e profundidade do encosto. Base giratória em polipropileno com cinco rodízios. Função de ajuste de altura por pistão a gás. Assento e encosto com espumas injetadas, peso mínima recomendado: 120 Kg	CAMEL PLAXMETAL	1	UND	168,75	168,75
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Ultrassom Odontológico + Jato de bicarbonato, sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico, utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies, chave liga / desliga; chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato; ajuste do nível da potência ultra-sônica; escala dos níveis de potência por cores; caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável; caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides; despressurização interna do bicarbonato de sódio; com bomba peristáltica; copo removível; registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; filtro de ar com drenagem semi-automática; peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; pedal para acionamento; gabinete confeccionado em plástico resistente;	ORTUS BIOSCALER	1	UND	1.709,00	1.709,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:93B74477

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018	Processo nº 03324/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 021/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	01(um) veículo Volkswagen, Virtus MSI 1.6, 4 Portas, Zero Km, ano de fabricação/modelo 2.018/2.018, cor branca, fabricação nacional, motor bicombustível (TOTAL FLEX) 1.598 CCs com injeção eletrônica, 110 CVs(G) e 117 CVs(E), freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção elétrica, câmbio automático de 6 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem milimétrica de altura, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, para sóis com espelhos LD / LE, retrovisores externos com acionamento elétrico e tilt down, tanque de combustível para 55 litros, rodas de liga leve com pneus 195/65 R15", computador de bordo, vidros e trava elétricos nas quatro portas acionados pela chave de ignição, sensor de estacionamento traseiro, porta malas para 521 litros, rádio AM/FM/MP3+USB e alto-falantes, volante multifuncional (com regulagem do sistema de som e computador de bordo), com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86 estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória Goiânia - GO, CEP nº 74.815-785.
Item	01.
Valor do contrato nº 043/2018	R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.1.001 – Aquisição de Equipamentos Permanente 014 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	24/09/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Será efetuado o pagamento de 06 (seis) parcelas iguais, sendo uma entrada no valor de **R$ 13.000,00(treze mil reais)**, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 5 (cinco) vezes iguais de **R$ 13.000,00(treze mil reais)**, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Recurso	Recursos Ordinários do Município
Data da assinatura	24/09/2018

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:D08453D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018	Processos nºs 03530 e 03531/2018
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 021/2018**
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	02(dois) veículos Volkswagen, Saveiro CS 1.6 2P, ambulância, tipo "A", resgate/remoção, Zero Km, ano de fabricação/modelo 2.018/2.018, cor branca, fabricação nacional, motor bicombustível de 1.598 CC, 101 CVs(G) e 104 CVs(E), câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, freios ABS a disco nas quatro rodas, AIR BAG duplo, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e trava elétricos, comprimento total de 4.474 mm, entre eixos de 2.750 mm, tanque de combustível de 55 litros, imobilizador eletrônico, rodas de aço com pneus 205/60 R15, bancos dianteiros com ajuste de altura, retrovisores externos com controle interno manual, para-choques na preta, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Características Técnicas do Compartimento do Paciente com equipamentos: Revestimento interno em material lavável com piso antiderrapante, Divisória com janela corrediça de comunicação, Janela lateral deslizante com vidros opacos, Vidros traseiros fixos opacos, Iluminação interna com luminárias fluorescentes, Ventilador interno na dianteira e exaustor na traseira, Bancos para dois assistentes com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança, Suportes para soro e plasma, Maca retrátil de 1,80 mts + aviso sonoro de marcha a ré, Armário com portas em acrílico corrediças, Sinalizador visual eletrônico dianteiro com duas fileiras horizontais de LED's de alto brilho dispostos em blocos ópticos de policarbonato com LED's na cor vermelha, distribuídos pelas faces laterais, frontal e traseira, com visibilidade de 360º módulo de controle eletrônico com capacidade de gerar efeitos luminosos diferenciados, sinalização sequencial para advertência de trânsito, proteção contra curto-circuito, inversão de polaridade e sensor de bateria baixa, Sistema de oxigênio com suporte duplo para cilindro de sete litros, Cilindro de oxigênio de sete litros, Dois fluxômetros, Régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara, Grafismo composto de cruzes no capô, vidros laterais e traseiros e "AMBULÂNCIA", espelhada no capô, "CAT" - Certificado de adequação à legislação de trânsito, em conformidade com o plano de trabalho do processo nº 201700010005600, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e com o termo de compromisso nº 52039017122712391 86, firmado com o Ministério da Saúde.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86 estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória Goiânia - GO, CEP nº 74.815-785.
Itens	02 e 03.
Valor do contrato nº 046/2018	**R$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais).
Dotação	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038. 1074 – Obras, Instalações e Equipamentos para Saúde em Geral 0286 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - **R$ 26.000,00** 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde - **R$ 80.000,00**

	125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde – **R$ 66.000,00**
Vigência	24/09/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	**Item 02** – Será efetuado o pagamento de **R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)**, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, em conformidade com o plano de trabalho do processo nº 201700010005600, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e o restante será dividido em 05 (cinco) parcelas iguais de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
	Item 03 – Será efetuado o pagamento de **R$ 80.000,00(oitenta mil reais)**, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, em conformidade com o termo de compromisso nº 5203901712271239186, firmado com o Ministério da Saúde, e o restante será dividido em 04 (quatro) parcelas iguais de **R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde **-** Transferências de Convênios - União/Saúde **e** Transferências de Convênios - Estado/Saúde.
Data da assinatura	24/09/2018

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de setembro de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:2E745190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO PROCESSO Nº 2018014686/2018014677/2018017071. ARP: 002/2018. PREGÃO: 002/2018. ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DA ATA DA EMPRESA MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, neste ato representada pelo Gestor Municipal, Gilson Rosa Batista, nos termos dos Artigos nº 77 e 78, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, via da presente missiva, decide pela rescisão unilateral da ARP nº 002/2018, referente ao não fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	ABÓBORA CABUTIÁ (ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP.	TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	CEASA	1386	KG	R$ 1,24	R$ 1.718,64
61	BATATINHA	TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	7749	KG	R$ 1,92	R$ 14.878,08
64	. CENOURA	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	2731	KG	R$ 1,49	R$ 4.069,19
73	MELÂNCIA	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	16562	KG	R$ 1,45	R$ 24.014,90
66	CHUCHU	APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	CEASA	1334	KG	R$ 1,98	R$ 2.641,32
76	PÊRA	PÊRA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP)	CEASA	414	KG	R$ 10,98	R$ 4.545,72
98	CANELA EM RAMA	NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. AS LASCAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E COM BOA APARECIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	rei das pimentas	219	KG	R$ 39,40	R$ 8.628,60
14	LEITE INTEGRAL	TIPO C, PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.		3400	LT	R$ 3,45	R$ 11.730,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 72.226,45**

Após ter expirado o prazo para atendimento das ordens de fornecimento emitidas e da notificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 1620, para que a empresa entregasse os itens acima mencionados, onde não houve manifestação ou solução por parte da empresa MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI ME, nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço celebrado entre as partes, logo, configura-se no caso em tela, inexecução da Ata de Registro de Preço, sujeitando a contratada as sanções administrativas previstas no contrato ou ata de registro de preços.

Destarte, em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Departamento de Compras na justificativa do procedimento e do Pregoeiro do Município, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir pelo rescisão unilateral parcial do contrato referente não fornecimento dos itens **54**, **61, 64, 73, 66, 76, 98** e **14** Pregão Presencial nº 002/2018, Ata de Registro nº 002/2018, com a aplicação de multa de 10% sobre o valor total dos itens solicitados, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ITEM II DO EDITAL**, a empresa deverá ser sancionada pela sua inexecução contratual, totalizando **R$ 7.222,64 (sete mil e duzentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Ato contínuo, considerando, ainda, a previsão contida no art. 77, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual a inexecução parcial do contrato enseja a sua rescisão, estando o não cumprimento de cláusulas contratuais entre as hipóteses de rescisão contratual (art. 78, I) e o art. 79, I, do mesmo diploma legal que autoriza a rescisão contratual por ato unilateral e escrito da Administração.

Outrossim, após o prazo legal de defesa, deverão os autos serem encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para procedimento de inscrição do débito na dívida ativa municipal, para posterior execução fiscal.

Intime-se.
Publique-se.

Goiatuba- Go, 19 de setembro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5EE67040

